

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchi

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 22-11-88

Declarando, em nome de MARIA DURVALINA RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 6.614.704, que a apostila de 24, publicada no DO de 26-8-88, enquadrada a partir de 19-7-88 no padrão 27-A-2-I e não como constou.

Retificações:

DO de 29-2-84

Nas Apostilas do Coordenador, de 27-2-84 em nome de Lia Abrantes, RG. 9.788.783, ... leia-se: a partir de 25-12-83 e não como constou.

DO de 3-7-84

Nas Apostilas do Coordenador, de 2-7-84 em nome de Rosalva Costa Xavier, RG. 6.428.979, ... leia-se: a partir de 19 de junho de 1984 e não como constou.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 23.11.88

DESIGNANDO:

SELMA BERNARDETE NOYATO DE OLIVEIRA - RG. 2.594.011, Auxiliar de Gabinete, do SQC-I-QSJ, Faixa 1, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, arbitrando-lhe, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto 28.619/88, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 50% do valor da Faixa 10, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 5º, do decreto nº 23.658/85, alterado pelo Decreto nº 28.619/88, a título de representação, à TEREZINHA ARANTES DE CARVALHO SARAIVA - RG. nº 1.055.033, ora à disposição desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 45% do valor da Faixa 10, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 5º, do Decreto nº 23.658/85, alterado pelo Decreto nº 28.619/88, a título de representação, à ANA LUIZA CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA - RG. nº 3.930.779, ora à disposição desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 45% do valor da Faixa 10, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 23.11.88

DECLARANDO RATIFICADOS:

à vista do Comunicado SENA nº 1/88, os afastamentos dos funcionários e servidores abaixo indicados, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 7.664/88, a partir das datas mencionadas e até 16.11.88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Regional de Marília

WAGNER ADILSON TONINI, RG. 12.430.573, Desenhista (exercendo a função de Chefe de Seção II), do SQC-III-QSJ, a partir de 24.8.88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

a) Casa de Custódia Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira", de Taubaté.

MESSIAS PIMENTEL, RG. 4.528.654, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 9.9.88.

b) Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado", de Tremembé.

HILDEBRANDO BOSCO MACHADO COELHO, RG. 5.523.631, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 31.8.88.

c) Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier", de Tremembé.

BENILDE OLIVEIRA SANTOS, RG. 3.785.385, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 24.8.88;

CÉLIA APARECIDA LAZARINI ASSIS, RG. 3.120.870, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, a partir de 26.8.88;

EXCELITO DE CARVALHO, RG. 9.239.946, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 2.9.88;

MARIA TEREZINHA FRANCO DA CUNHA, RG. 6.398.470, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a partir de 29.8.88.

d) Presídio de Sorocaba

JOÃO KRAPECIK FILHO, RG. 5.422.130, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 23.8.88.

e) Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin", de Mongaguá

ALVARO AUGUSTO FERNANDES, RG. 14.128.389, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 31.8.88.

APOSTILAS DO DIRETOR, de 23.11.88

DECLARANDO:

no título de JOAQUIM MARIANO - RG. nº 2.592.891, insubsistente a apostila de 6, publicada a 7.01.86, que transformou a partir de 1º.01.83, o cargo do interessado de Guarda de Presídio no de Chefe de Seção (Administração Geral), nos termos dos arts. 2º, § 2º, 2 e 10 das D.T. da L.C. nº 318/83.

no título de CARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES - RG. nº 2.702.191, insubsistentes as apostilas de 11, publicadas no D.O. de 12.03.87, ficando restabelecida a apostila de 11, publicada a 12.06.85, que transformou a função autárquica de Oficial de Administração exercida pela interessada na de Secretário II, nos termos dos arts. 1º, I, § 5º, 4º e 10, das D.T. da L.C. nº 318/83.

que nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78 em cumprimento a ação judicial constante do processo PJ.1.190/84 publicado no D.O. de 21/05/88, em nome de VALDEVINO DOS SANTOS e outros, que o interessado faz jus à transformação de seu cargo de Agente de Segurança Penitenciária I em Agente do Serviço Civil-Nível IV, nos termos do art. 1º, inciso II e § 1º das D.T., da L.C. nº 318/83, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

Escala 4 - SQC-III - Tabela I

Agente do Serviço Civil - Nível IV

de 01/01/83

HÉLIO DE OLIVEIRA - RG. nº 5.215.093; padrão 14-C, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01/01/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. nº 180/78 - no padrão 15-C; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - no padrão 17-C; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - no padrão 18-C; 01/01/86 - L.C. nº 435/86 - no padrão 22-C; 01/03/86 - L.C. nº 467/86 - no padrão 24-C; 20/02/87 - Arts. 91 e c.c. art. 25 da L.C. 180/78 - no padrão 28-C; 24/02/87 - Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - no padrão 29-C; 01/11/87 - Art. 91 e 97 da L.C. nº 180/78 - no padrão 30-C.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORIA

DE 23.11.88

DECLARANDO que:

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a GONÇALVES APARECIDA LEMES DA SILVA, RG. 9.890.522, Escriutário I SQF-II-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II do Setor de Acompanhamento de Processos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Taubaté, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o padrão 37-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88.

DEJAMIR OIL, RG. 8.145.105, Chefe de Seção II, SQF-II-QSJ, passa, a partir de 1/7/88, a exercer a função de serviço público de Administrador Chefe da Seção de Cadastro do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de Marília, fazendo jus à gratificação "pro labore" de que trata a Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo, acrescido, se couber, da sexta parte e o valor da Faixa 8, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, acrescido, se couber dos adicionais do tempo de serviço e da sexta parte, na conformidade dos arts 15 e 14, inciso III, alínea "b" da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a LAUDECI NICIOLI NASCIMENTO, RG. 10.244.531, Inspeção de Alunos, SQF-II-QSE, designada para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção Técnica do Centro de Convivência Infantil da Procuradoria Geral do Estado, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade, acrescido, se couber, da sexta parte e o valor da Faixa 6, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, acrescido, se couber dos adicionais do tempo de serviço e da sexta parte, na conformidade dos arts 15 e 14, inciso III, alínea "b" da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a ANTONIO AMBROSIO MEYDES, RG. 3.278.224, Auxiliar de Engenharia SQC-II-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II da Seção de Desenho do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de Campinas, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o padrão 45-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a WAGNER ADILSON TONINI, RG. nº 12.430.573, Desenhista SQC-II-QSJ designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II da Seção de Desenho do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de Marília, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o padrão 29-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC. nº 247/81 na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a JOSÉ DESOTO, RG. 2.590.544, Encarregado de Seção II SQF-II-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II da Seção de Desenho do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o padrão 40-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a MARCOS LOIATTA, RG. nº 7.926.586, Desenhista SQC-III-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II da Seção de Desenho do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de Sorocaba, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o padrão 32-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a ARNALDO BERNARDES, RG. 5.219.309, Encarregado de Seção II do SQC-II-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II da Seção de Desenho do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de Santos, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o padrão 42-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a NEUSA MARIA MORAIS, RG. 6.812.385, Escriutário I, SQF-II-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II do Setor de Atividades Complementares da Seção de Administração da Procuradoria Regional de Campinas, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o padrão 27-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída a LETIA REGINA JORGE ARTIGAS, RG. 11.181.548, Escriutário I SQF-II-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II do Setor de Acompanhamento de Processos de São Caetano do Sul da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, passa a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o padrão 23-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88.

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída aos servidores a seguir relacionados, ocupantes da função-atividade de Escriutário I, SQF-II do QSJ, designadas para exercerem a função de serviço público de Encarregado de Seção II das Unidades abaixo relacionadas, passam a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o padrão 26-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. nº 556/88:-

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Setor de Acompanhamento de Processos:-

1a- Subprocuradoria OLINDA MARIA STAFUZZA CARRICONDO, RG. 12.595.727;

2a- Subprocuradoria HELENA APARECIDA CATUCCI CAVALI, RG. 7.918.218;

Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Setor de Expediente:

ANTÔNIO CARLOS VOLTARELLI, RG. 5.706.921.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Setor de Acompanhamento de Processos:-

2a- Subprocuradoria CÉLIA ESTEVAM DA SILVA, RG. 10.125.115

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Setor de Acompanhamento de Processos:-

2a-Subprocuradoria LUIZ CEREJA FILHO, RG. 5.811.558

DECLARANDO:-

a gratificação "pro labore" de que trata o artº 28 da Lei nº 10.168/68, atribuída aos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função-atividade de Escriutário I, SQF-II do QSJ, designados para exercerem a função de serviço público de Encarregado de Seção II das Unidades a seguir relacionadas, passam a corresponder, a partir de 1/7/88, à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o padrão 25-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC. nº 247/81, na conformidade do artº 196 da LC. nº 180/78, c.c. o artº 36 da LC. 556/88:-

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Setor de Acompanhamento de Processos de Mauá:-

1a. Subprocuradoria PAULO MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR, RG. 12.654.932;

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Setor de Acompanhamento de Processos:-

2a- Subprocuradoria LUCIA ELENA CORREIA MARTINS GUTHARRES, RG. 11.943.855.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 21-0454 e 21-3344 - Telex (21) 6390

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Telefone 221-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital -

Entrega doms localidades -

Semestral C\$ 13.482,00

Semestral C\$ 13.950,00

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAIS

Entrega SP - Capital -

Entrega doms localidades -

Semestral C\$ 11.145,00

Semestral C\$ 16.810,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes colportores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

C\$ 200,00

Exemplar avulsado

C\$ 200,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 226-7212 - PÉFUBOLICA - Estação República do Meio - Loja 515 - Fone 251-5915
SÃO BENTO - Estação São Bento do Meio - Loja 17 - Fone 226-6315
POSOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Antonio de Jesus, 130 - Fone (17) 36-23-8822 - Parnaíba - Guaratinguetá - Rua Frei Luís
Cass. 91 - Fone (12) 22-3024 - MARÍLIA - Av. Rio Branco, 593 - Fone (13) 33-5161 - PRESIDENTE FRUQUENTE - Av. Manoel Góes, 141 - Fone
(18) 22-632 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 3 de Julho, 373 - Fone (16) 825-7345 - Parnaíba - São José do Rio Preto - Rua General Góes, 3747 -
Fone (17) 32-9277 - Parnaíba - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (13) 32-6915 - Parnaíba



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO AMOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Luiz Carlos dos Santos (interino)
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex (21) 6390